

PORTARIA 178/2023

MANDA CANCELAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade o **CANCELAMENTO** da portaria 176/2023, que mandava empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 163,44 (Cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para buscar o Vereador MOUSTAFH R. S. M. MUHAMMAD, dia 03/08/2023, em Porto Alegre, por volta de 15:00horas, posteriormente retorno à Guaporé, o qual participou de Audiências na Assembleia Legislativa/RS, no gabinete dos Deputados Estaduais de suas Bancadas, entre outras agendas com Secretarias do Governo do Estado, por motivo de doença na família, o Vereador não foi a capital.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**